

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 182/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022**

**Referência:** AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA COLETA DE SANGUE, PARA ATENDER AO POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA - PACE - PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

**NILO CÉSAR DO VALE BARACHO**, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Itajubá Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor – Decreto nº 9.255, de 09 de junho de 2022, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

**REVOGAR**, por ofício o Processo Licitatório nº 182/2022, Pregão Eletrônico Nº 065/2022, que tem por objeto a aquisição de cadeiras para coleta de sangue, para atender ao posto avançado de coleta externa - pace - para atender à secretaria municipal de saúde – semsa.

A revogação justifica-se no erro nas solicitações/especificação do item do referido processo.

Assim se faz necessário a Revogação do processo, ou seja, a extinção do ato válido, mas que deixou de ser conveniente e oportuno do processo licitatório, para que se possa iniciar um novo processo contendo as especificações corretas

Itajubá, 01 de agosto de 2022



**NILO CÉSAR DO VALE BARACHO**  
Secretário Municipal de Saúde